



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/TO

Assunto: **DECISÃO RECURSO**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/TO**

Processo: **08297.000838/2019-45**

Interessado: **AGAVNI KARTUN**

1. Acolho os termos da manifestação 10149506, reconheço a condição de hipossuficiência econômica da imigrante e DEFIRO o pedido de isenção da multa aplicada.
2. Retorne-se ao NRM/DELEMIG/SR/PF/TO para publicação e providências.



Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO MANFRE AFONSO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 02/05/2019, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10856750** e o código CRC **BFOCF6D6**.